



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 25/2025/SCONT/DAF/GAD/HC-UFTM-EBSE RH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO SETOR DE CONTABILIDADE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências do Setor de Contabilidade, foi realizada a vigésima quinta reunião ordinária do Conselho Gestor de Contabilidade do Hospital de Clínicas da UFTM. A sessão foi conduzida pela Coordenadora do Conselho Gestor, Helena Maria de Sousa Alves, e contou com a presença dos seguintes membros: Bruno de Almeida Araújo, Luciana Regina Soares Vieira, Luciano Aparecido Duarte e Matheus Parreira Borges. Helena deu início à reunião informando à equipe do Setor de Contabilidade que, possivelmente, na competência de setembro de 2025, seria resolvida a última pendência de produção que consta no Portal de Custos. Essa pendência está relacionada ao Setor de Infraestrutura Física, cujos custos decorrentes do contrato de prestação de serviços devem ser rateados entre os centros de custos beneficiados, de forma proporcional à área ocupada (em metros quadrados) por cada centro de custo. Os levantamentos necessários já foram realizados e encontram-se com o Sr. Wesley Amâncio de Melo para a conferência final e possíveis alterações. Em seguida, informou que iniciará o agendamento de visitas aos centros de custos visando aprimorar as informações relativas aos custos do HC-UFTM. Inicialmente, serão visitadas as seguintes Unidades/Setores: Gerência de Ensino e Pesquisa - GEP, Pronto Socorro Adulto e Pronto Socorro Infantil, Métodos Gráficos e os demais centros de custos relacionados aos exames de imagem. Bruno explicou à coordenadora que o relatório de consumo do almoxarifado apresenta requisições de material de gás medicinal para o centro de custo da Diretoria Clínica, sugerindo que esta dispensação esteja incorreta. A coordenadora informou que já solicitou a correção do erro à Sra. Caroline. Também comunicou que foi criado um processo SEI para que os relatórios de ajustes, elaborados por Bruno, sejam incluídos na rotina mensal do Setor de Contabilidade. Esses relatórios serão posteriormente lançados no Sistema da Auditoria Interna, com o objetivo de sanar os apontamentos de Auditoria. Seguindo as orientações da Gerência Administrativa, reforçou a necessidade de os colaboradores se atentarem à regularidade de sua frequência, evitando chegadas muito antecipadas ou saídas muito posteriores ao horário cadastrado na Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP). Caso o colaborador esteja trabalhando em horário distinto do originalmente acordado entre as partes, a instrução é formalizar a alteração de jornada via processo SEI, solicitando a devida mudança de horário. Esclareceu ainda que, para a formação de banco de horas, é imprescindível pactuar previamente com a chefia imediata a quantidade de horas pretendidas e informar quando será realizada a compensação dessas horas. Informou que, encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, os processos de orientações referentes aos pontos facultativos e à semana de revezamento de final de ano (23521.017606/2025-64 e 23521.017565/2025-17), bem como o processo de marcação de férias (23521.016804/2025-11). Cada colaborador deve consultá-los para definir o período de revezamento e a marcação de férias, de forma a garantir o pleno funcionamento do Setor de Contabilidade durante o período. Por fim, Helena informou que, em novembro, a Divisão de Administração e Finanças emitirá um ofício comunicando a data limite para a entrada de Notas Fiscais no Sistema AGHU cuja liquidação é dezembro de 2025. As demais Notas Fiscais, exceto as urgências de medicamentos, deverão ser lançadas no sistema AGHU somente em janeiro de 2026. Encerrados os assuntos em pauta, procedeu-se à lavratura da presente ata, a qual será subscrita por mim, Luciano Aparecido Duarte, e pelos membros que estiveram presentes à reunião, documentando os compromissos e decisões tomadas durante a sessão.

assinado eletronicamente

Helena Maria de Sousa Alves
Coordenadora do Conselho Gestor
Chefe Setor de Contabilidade/HC-UFTM

assinado eletronicamente

Luciano Aparecido Duarte
Vice Coordenador do Conselho Gestor
Chefe Substituto do Setor de Contabilidade/HC-UFTM

assinado eletronicamente

Bruno de Almeida Araújo
Membro do Conselho Gestor
Técnico em Contabilidade/HC-UFTM

assinado eletronicamente
Luciana Regina Soares Vieira
Membro do Conselho Gestor
Técnico em Contabilidade/HC-UFTM

assinado eletronicamente
Matheus Parreira Borges
Membro do Conselho Gestor
Assistente Administrativo/HC-UFTM



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Parreira Borges, Assistente Administrativo**, em 02/12/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Almeida Araújo, Técnico(a) em Contabilidade**, em 02/12/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Maria de Sousa Alves, Chefe de Setor**, em 02/12/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Aparecido Duarte, Técnico(a) em Contabilidade**, em 03/12/2025, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Regina Soares Vieira, Técnico(a) em Contabilidade**, em 03/12/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55852612** e o código CRC **1287E35B**.

Referência: Processo nº 23521.015417/2023-98 SEI nº 55852612